

PORTARIA Nº 040, DE 11 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB para o biênio 2013/2015:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

- a) William Guimarães Vital Ferreira – Titular (Poder Executivo)
- b) Renato Gomes Lima – Suplente (Poder Executivo)
- c) Francisca Maria da Silva Farias – Titular (Sec. Municipal de Educação)
- d) Alcineya Caetano Rodrigues – Suplente (Sec. Municipal de Educação)

II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- a) Gení da Silva Barbosa Tito Saraiva – Titular (Vice-Presidente)
- b) Selma Alves de Oliveira Silva – Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PREFESSIONES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Mara Núbia Rodrigues Martins – Titular
- b) Maria Aparecida Alves de Sousa Barbosa – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- a) Adriana Rosa Soares – Titular
- b) Ana Célia Gomes de Carvalho Leite – Suplente

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Valdênia Pereira Bezerra dos Santos – Titular (Presidente)
- b) Rosângela Gomes Pinto – Suplente
- c) Valdemara Meneses Lima – Titular
- d) Maria de Lourdes da Silva – Suplente

May

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Maria das Mercês Gonçalves de Oliveira – Titular
- b) Andréia Ribeiro de Amorim – Suplente
- c) Maria de Jesus da Silva Vieira – Titular
- d) Ana Paula Pereira Alencar – Suplente

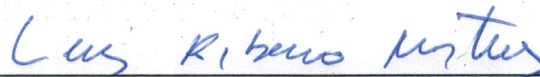
VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a) Maria Régina Ribeiro Soares – Titular
- b) Hênio Sávio de Oliveira Bezerra – Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.



LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal